



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO. EDITAL No 78/2025
PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL

RESULTADO RECURSO ENTREVISTA

CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
xxx.625.238.xx	Indeferido	6.3. Na Etapa II, a disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados no Programa de Mestrado implicará na aplicação de fator multiplicativo sobre a nota da entrevista. Este fator multiplicativo será 1 (um) quando um ou mais docentes manifestarem a possibilidade de orientação e 0 (zero) quando não houver disponibilidade de orientação por parte do programa. A nota final desta etapa será, portanto registrada em escala de 0 a 10,0 pontos multiplicada pelo fator 1 (um) ou 0 (zero), a depender da disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados ao Curso de Mestrado. Candidata aprovada na entrevista, no entanto sem disponibilidade de professor orientador.
xxx.207.598.xx	Indeferido	Nota da entrevista 8,0, mas não classificada pelo motivo: 6.3. Na Etapa II, a disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados no Programa de Mestrado implicará na aplicação de fator multiplicativo sobre a nota da entrevista. Este fator multiplicativo será 1 (um) quando um ou mais docentes manifestarem a possibilidade de orientação e 0 (zero) quando não houver disponibilidade de orientação por parte do programa. A nota final desta etapa será, portanto registrada em escala de 0 a 10,0 pontos multiplicada pelo fator 1 (um) ou 0 (zero), a depender da disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados ao Curso de Mestrado. Candidata aprovada na entrevista, no entanto sem disponibilidade de professor orientador.
xxx.181.938.xx	Indeferido	6.3. Na Etapa II, a disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados no Programa de Mestrado implicará na aplicação de fator multiplicativo sobre a nota da entrevista. Este fator multiplicativo será 1 (um) quando um ou mais docentes manifestarem a possibilidade de

		orientação e 0 (zero) quando não houver disponibilidade de orientação por parte do programa. A nota final desta etapa será, portanto registrada em escala de 0 a 10,0 pontos multiplicada pelo fator 1 (um) ou 0 (zero), a depender da disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados ao Curso de Mestrado. Candidata aprovada na entrevista, no entanto sem disponibilidade de orientação.
xxx.782.368.xx	Indeferido	A candidata não demonstrou clareza sobre a ideia de projeto e não conseguiu formular uma pergunta de pesquisa coerente na área de ensino sobre a ideia apresentada em sua candidatura.
xxx.321.018.xx	Indeferido	A candidata na entrevista não demonstrou clareza sobre a ideia de projeto apresentado. Não conseguiu formular perguntas adequadas a um projeto de pesquisa e de como construir método para responder a questão proposta.
xxx.181.938.xx	Indeferido	6.3. Na Etapa II, a disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados no Programa de Mestrado implicará na aplicação de fator multiplicativo sobre a nota da entrevista. Este fator multiplicativo será 1 (um) quando um ou mais docentes manifestarem a possibilidade de orientação e 0 (zero) quando não houver disponibilidade de orientação por parte do programa. A nota final desta etapa será, portanto registrada em escala de 0 a 10,0 pontos multiplicada pelo fator 1 (um) ou 0 (zero), a depender da disponibilidade de orientação por parte dos docentes credenciados ao Curso de Mestrado. Candidata aprovada na entrevista, no entanto sem disponibilidade de orientação

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação
 Stricto Sensu do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática